



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 851 / 2026

Indica a necessidade de providências urgentes quanto ao imóvel abandonado localizado na Rua Prudente de Moraes, nº 260, no Bairro São Jorge.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

CONSIDERANDO que o imóvel situado na Rua Prudente de Moraes, nº 260, encontra-se **totalmente abandonado**, apresentando sinais de deterioração, acúmulo de lixo, possíveis focos de animais peçonhentos e risco de proliferação de doenças;

CONSIDERANDO que moradores do Bairro São Jorge têm manifestado **profunda preocupação** com a situação, relatando medo, insegurança e desconforto diante de um espaço que se tornou ponto de risco e degradação urbana;

CONSIDERANDO que é inadmissível que uma residência em completo estado de abandono permaneça colocando em perigo a saúde pública, a segurança da vizinhança e a limpeza da região, exigindo intervenção imediata do Poder Público;

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine aos setores competentes a realização de vistoria, autuação do responsável e, se necessário, a **limpeza e remoção de entulhos**, garantindo medidas de segurança e salubridade no imóvel citado.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávoro”, em 11 de maio de 2026.

JOÃO CERBI
Vereador